



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

820/22
47
Avaliada

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 29 DE JUNHO DE 2022.


Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO CLUBE ESPORTE ADAPTADO EM BELÉM - A.C.E.A.B.**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO CLUBE ESPORTE ADAPTADO EM BELÉM - A.C.E.A.B.**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém